



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 21 de janeiro de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 5571/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: PROJETO DE LEI cm Nº 139/20, que autoriza o Poder Executivo criar o “CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL- COMPBEA”, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Para arquivamento, conforme art. 63 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Arquivar

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380035003000370036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.